



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 6160/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Em, L I D O
24/11/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS, a circulação, durante os finais de semana e feriados, dos ônibus das linhas 504 e 504.1 (empresa Piracicabana) que fazem o roteiro Sobradinho/Planaltina e Planaltina/Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS, a circulação, durante os finais de semana e feriados, ônibus das linhas 504 e 504.1 (empresa Piracicabana) que fazem o roteiro Sobradinho/Planaltina e Planaltina/Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a circulação, durante os finais de semana e feriados, dos ônibus das linhas 504 e 504.1 (empresa Piracicabana) que fazem o roteiro Sobradinho/Planaltina e Planaltina/Sobradinho.

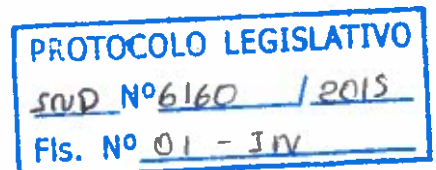
Trata-se de justa reivindicação da população de Sobradinho, cujos moradores, frequentadores, comerciantes não têm ônibus circulando, em nenhum horário, nos dias de sábado, domingo e feriados. Independente do dia da semana sempre haverá pessoas indo e vindo, seja para trabalhar, estudar, passear ou realizar outras atividades.

Essa solicitação tem caráter urgente e a população anseia pela solução deste déficit na grade de horários dessa linha de ônibus.

Por se tratar de justo pleito, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade de Sobradinho.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 01/12/15,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

